

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 109

São Paulo

quinta-feira, 15 de junho de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DECRETO DE 14-6-89

TORNANDO INSUBSISTENTE

à vista do que consta do processo DGP-6 295-84-SSP vols. I e II e apensos, o decreto publicado a 28-8-82, na parte em que nomeou, em virtude de aprovação em concurso, JOÃO MASSONETTO, R.G. 2 961 644, para exercer o cargo de Investigador de Polícia I, do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, vago em decorrência da exoneração de Paulo Fernando Pacheco Teodoro.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 14-6-89

REAFIRMANDO,

no serviço público, nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Agente Administrativo, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., a que se refere a L.C. 585-88, do SQC-III-QSENA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ROSINE ANAI PRETES, R.G. 12 270 776, vago em decorrência da exoneração de Emidio Rime Filho.

no serviço público, nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Escriturário, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M. a que se refere a L.C. 585-88, do SQC-III-QSENA:

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

SOLANGE APARECIDA JACOMETI, R.G. 14 182 853, vago em decorrência da exoneração de Solange Aparecida Jacometi.

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 14-6-89

No processo administrativo DGP-6 295-84-SSP I e II vols. c/aps. PGE-91 888-85-SJ + PGE-91 858-85-SJ, em que é indicado JOÃO MASSONETTO. À vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 19-89, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro a nulidade do ato de investidura de João Massonetto, R.G. 2 961 644, em virtude de uso de documento falso para obter a nomeação no cargo de Investigador de Polícia, e reconheço não ter este preenchido o requisito estabelecido pelo art. 15, XIII, da L.C. 207-79, e, em consequência torno sem efeito o ato de nomeação publicado a 28-8-82. Reconheço, outrossim, a procedência da imputação referida na portaria de fls. 157 e v., 1º vol., que daria lugar à imposição da penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 75, II, da L.C. 207-79, ficando a execução da penalidade prejudicada em razão da primeira parte desta decisão. Determino, entretanto, o registro desta decisão no prontuário do indicado para que possa produzir eventuais ulteriores efeitos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-6-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10 261-68, obsequiado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de CLOVIS LOMBARDI, R.G. 2 645 065, Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de "Primer Encuentro Internacional Científico de Investigadores y de Asociaciones de Portadores de Vitiligo", bem como de reuniões de trabalho com o Programa Nacional de Controle da Lepra, em Havana - Cuba, no período de 16 a 26-6-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de CECÍLIA FRIGÉRIO, RG 3.575.788, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMPESP.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALOÍSIO MOURA COELHO, RG 4 900 876, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO BAPTISTA HERBER FILHO, RG 3 024 091, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 6-6 até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria do Meio Ambiente.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WOLFGANG KRAUSE, RG 1 038 146, Engenheiro Agrônomo III, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, a partir de 13-4 até 31-12 de 1989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRCIA VALÉRIA CALVO, RG 8 189 895, Escrivão de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 29-3 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da LC 444-85, combinados com o art. 64, inciso IV, da LC 444-85, o afastamento de ANA MARIA TEREZA OUELHO CORRÊA DE MELLO, RG 5.854.877, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 17-5 até 31-12-89, ficando sem efeito a resolução publicada a 17-5-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CONCEIÇÃO PERPETTO POZZANI, RG 12 962 338, Oficial Administrativo, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a partir de 13-5 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON JESUS FERLIN, RG 2.710.261, Auxiliar Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ISUMI SHIMAKAWA, RG 4.814.274, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO AZIMONTE NETO, RG 5 613 779, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA APARECIDA ALVES, RG 11 319 637, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igaratá, a partir de 1-3 até 31-12-89.

nos termos do art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA LÚCIA STAFFE, R.G. 4 345 730, Professor III do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quais quer ônus para o Estado, participar de um programa de intercâmbio cultural patrocinado pelo AFS Intercultural Programs, no Maine-Estados Unidos da América, no período de 14-1 a 28-6-89.

CESSANDO,

a partir de 5-4-89, o afastamento de FREDERICO DE ALBUQUERQUE Sd. PM 76.003-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

a partir de 24-4-89, o afastamento de GILKA SCABRA CORRÊA, RG 5.116.949, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Saúde.

o afastamento de STINEY RASQUINHO ALVES, RG 13.771.831, Escriturário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, junto à Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, o afastamento de NAIR CÉLIA ROMANHOL GONÇALVES, RG 7 260 420, Atendente, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, no período de 1-4-87 até 21-6 de 1988.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 3-6-89, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO CARLOS SERRANO, RG 5 537 422, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-89.

a resolução publicada a 7-6-89, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de TEREZA OFÉLIA CONSOLO R.G. 2 371 440, Encarregado de Setor II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 13-6-89

Retificação D.O. de 14-6-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66,...

onde se lê: MARIA CÉLIA SANCHES GALLO TAVOLARA,...

leia-se : MARIA CÉLIA SANCHES GALLO TAVOLARO,...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-6-89

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Direção II, publicado a 23-5-89, da SS, referente a JOSÉ ROBERTO MAGRI DA SILVA, para declarar que o número correto do R.G. do interessado é 3 414 019.

Na resolução que considerou autorizado o afastamento publicado a 28-1-89, da SE, referente a MARIA DOLORES MARQUES DE MACEDO, R.G. 6 425 431, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, é no período de 20-9 a 24-11-88.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico de Divisão publicado a 18-2-89, da SS, referente a LEILIA APARECIDA REISOM, para declarar que o número correto do R.G. da interessada é 11 796 265-X.

No decreto de nomeação de Diretor de Divisão publicado a 23-5-89, da SAA, referente a LOURIVAL DUARTE DE ALMEIDA, para declarar que o número do R.G. correto do interessado é 1 570 366.

No decreto de promoção de Delegado de Polícia de 3ª Classe, publicado a 28-2-89, da SSP, em nome de ADOLFO DO VINGOS DA SILVA JUNIOR e outros, para declarar, na parte referente a EVERTON VILLARON SOUZA, R.G. 13 815 304, que seu nome correto é EVERTON VILLARON DE SOUZA.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 20-10-88, da SJ, em nome de ROBERTO ABRAHAM e outros, para declarar, na parte referente a CLAUDINEIA APARECIDA VELOSO MONTEIRO, R.G. 14 398 923, que seu nome correto é CLAUDINEIA APARECIDA VELOSO MONTEIRO.

No decreto de promoção de Procurador do Estado Nível III, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO e outros, para declarar na parte re-

ferente a MARIA LUCIA LENCASTER URSATA MORATO, RG 3 773 434, que seu nome correto é MARIA LUCIA LENCASTRE URSATA MORAES.

No decreto de promoção de Procurador do Estado Nível III, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO e outros, para declarar na parte referente a LUIZ ANTONIO DA SILVA DUARTE, R.G. 3 470 249, que seu nome correto é LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE.

No decreto de promoção de Procurador do Estado Nível I para Procurador do Estado Nível II, por merecimento publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO e outros, para declarar, na parte referente a MAURO FILEPO, que seu nome e R.G. corretos são: MAURO FILETO, R.G. 6 091 995.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 16-3-88, da SC, referente a MARIA INÊS COUTINHO, R.G. 9 500 813, para declarar que o afastamento da interessada junto ao Ministério da Cultura é a partir de 6-1 até 31-12 de 1988.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-4-89, da SE, referente a MARIA TERZA AMADI DE ANDRADE COSTA, R.G. 4 876 153, para declarar que o nome correto da interessada é MARIA TEREZA AMADI DE ANDRADE COSTA.

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 10-5-89, da SPS, em nome de ORLANDO ZANFELICE e outros, para declarar, na parte referente a YSONOBU TSUBONO, R.G. 2 995 251, que seu nome correto é YSONOBU TSUBONO.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico de Divisão publicado a 23-5-89, da SPS, referente a JOSÉ LUIZ ALAVAS, R.G. 3 236 394, para declarar que o nome correto do interessado é JOSÉ LUIS ALAVA MAS.

Na resolução publicada a 24-3-88, da SJ, referente a FLÁVIO FLORES DA CUNHA RIEPPENRACH, RG 2.485.098, para, de claro que a qualificação arbitrada ao interessado é a partir de 11-3-87, ficando insubsistente a resolução publicada a 3-3-88.

No decreto de promoção de Procurador do Estado Nível I, para Procurador do Estado Nível II, por antiguidade, publicado a 25-4-89, em nome de PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO e outros, da SJ, para declarar, na parte referente a LUCIA HELENA ROSAS DE AVILA, RG 3 361 790, que seu nome correto é LUCIA HELENA ROSAS DE AVILA PEIXO.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 8-4-89, referente a ELIANA FRANÇA MARQUES, RG 6 935 918 da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Timburi é a partir de 15-2 até 31-12-89.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 14-6-89

No título referente a NELSON COELHO, R.G. 5 805 907, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível III, da E.V.N.M., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 25-4-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1 e 25% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261 de 1968.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	32
Energia e Saneamento	40
Transportes	40
Administração	40
Esportes e Turismo	44
Meio Ambiente	44
Defesa do Consumidor	45
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	47